



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2322/PROAD/UFFS/2025, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 51/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Fortalecimento da transição para agricultura sustentável estimulando a autonomia, a inovação e a sustentabilidade na produção de alimentos na agricultura familiar”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 51/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Fortalecimento da transição para agricultura sustentável estimulando a autonomia, a inovação e a sustentabilidade na produção de alimentos na agricultura familiar”:

- I - coordenador titular: Denilson da Silva, Professor do Magistério Superior, Siape 2314971;
- II - gestor titular: Willian Simões, Professor do Magistério Superior, Siape 1961455;
- III - gestora suplente: Marcela Alvares Maciel, Professora do Magistério Superior, Siape;
- IV - fiscal técnico titular: Ramão Rogério de Vargas Lucas, Assistente em Administração, Siape 1604879;
- V - fiscal técnico suplente: Genir Borsoi, Administrador, Siape 1890046.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 20/2025, Processo 23205.022733/2025-61, contratada a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA N° 2322/2025 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 15:08)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2322, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **79ead75063**